



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 058/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 062/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTA RITA.

CNPJ: 20.211.264/0001-00.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros através do Município de Curvelo, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apoio na realização de despesas na aquisição de berços e capas para colchão.

Valor total do repasse: R\$ 8.743,00 (oito mil, setecentos e quarenta e três reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 09 de fevereiro de 2021.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.372, de 1º de setembro de 2020, tratando-se de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Curvelo, 06 de outubro de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo